

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 26.10.0011

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
03.10.0034	03/10/2022	26/10/2022	84.461,68

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.533,85

Total da Retenção: (R\$) 2.533,85

HISTÓRICO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E MELHORIAS NA ESCOLA MANOEL RUFINO DE AQUINO, NA LOCALIDADE DE AQUINÓPOLES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	102606	81.927,83

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 26.10.0011

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
03100034	03/10/2022	GLOBAL	84.461,68	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
26100011	84.461,68	84.461,68	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
26/10/2022	84.461,68	2.533,85	81.927,83

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.533,85

Total da Retenção: (R\$) 2.533,85

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E MELHORIAS NA ESCOLA MANOEL RUFINO DE AQUINO, NA LOCALIDADE DE AQUINÓPOLES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	102606	81.927,83

Jaguaribe, 26 de Outubro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 03.10.0034

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
03/10/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	84972022

CENTRO DE CUSTO	OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADRÕES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	937.925,95	84.461,68	853.464,27

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E MELHORIAS NA ESCOLA MANOEL RUFINO DE AQUINO, NA LOCALIDADE DE AQUINÓPOLES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERV	1	84.461,68	84.461,68
					Total dos Itens: (R\$) 84.461,68

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **03100034**. A(os) **3 de Outubro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009468

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
03/10/2022	03.10.0034	84.461,68	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 21/10/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 84.461,68	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 37	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 21/10/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 21/10/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: ecalryh7j		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E MELHORIAS NA ESCOLA MANOEL RUFINO DE AQUINO, NA LOCALIDADE DE AQUINÓPOLES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QU	SERV	1	84.461,680	84.461,68	0

Jaguaribe, 21 de Outubro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 84972022**Data:** 03/10/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 84.461,68**Histórico**

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E MELHORIAS NA ESCOLA MANOEL RUFINO DE AQUINO, NA LOCALIDADE DE AQUINÓPOLES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	84.461,68	84.461,68

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: __/__/__

Visto: _____

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 84972022

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 368**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!!** Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.**Agência:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcão, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 03100034 - Global**Nº Nota Fiscal:** 37**Dt Emissão NF:** 21/10/2022**Dt. Solicitação** 21/10/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/09/2022 A 30/09/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 84.461,68

(OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E MELHORIAS NA ESCOLA MANOEL RUFINO DE AQUINO, NA LOCALIDADE DE AQUINÓPOLES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	84.461,68	84.461,68

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio de Negreiros Soares
Controlador de Despesa - Casa do Município



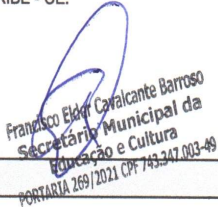
Avaliação e Visto

Técnico

Data

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG					Nota Nº 0000000037		
						SÉRIE		
						ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	21/10/2022	Competência	OUT/2022		Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	S N DOS SANTOS							
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS							
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES							
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE					E-mail		
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE							
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 PERÍODO DE 01/09/2022 a 30/09/2022 ISS (60%) = 50.677,01 ALÍQUOTA (5%) = 2.533,85								
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
IRRF							0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	84.461,68	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	84.461,68		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	33.784,67		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	50.677,01		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %		
(-) ISS Retido	2.533,85	ecalrhy7j			ISS a Reter	(X)Sim () Não		
(=) Valor Líquido	81.927,83	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2.533,85		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Impressa em: 21/10/22 10:53				Hora da emissão: 10:53:20				

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG					Nota Nº 000000037		
						SÉRIE ELETRÔNICA		
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	21/10/2022	Competência	OUT/2022		Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	S N DOS SANTOS							
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS							
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES							
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE	Insc. Estadual		0
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone		(88)9 9761-3132
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail			
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE							
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 PERÍODO DE 01/09/2022 a 30/09/2022 ISS (60%) = 50.677,01 ALÍQUOTA (5%) = 2.533,85							 Francisco Eldor Cavalcante Barroso Secretário Municipal da Educação e Cultura PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49	
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
IRRF	0,00						0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	84.461,68	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	84.461,68		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	33.784,67		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	50.677,01		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %		
(-) ISS Retido	2.533,85	ecalryh7j			ISS a Reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido	81.927,83	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2.533,85		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Impressa em: 21/10/22 10:53				Hora da emissão: 10:53:20				



Emissão de comprovantes

G3312615193911661
26/10/2022 15:59:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.39
2199702199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FME JAGUARIBE - FEB

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 1.860-8

FAVORECIDO: S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98

VALOR: R\$ 81.927,83

DEBITO EM: 26/10/2022

=====

DOCUMENTO: 102606

AUTENTICACAO SISBB: 1.FE2.7A9.499.B4C.1E7

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X FME JAGUARIBE - FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.606
Valor 81.927,83
Destinação 0
Data transferência 26/10/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1FE27A9499B4C1E7

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	26/10/2022 15:34:37
	JE689885 IVONETE S S PAULO	26/10/2022 15:52:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3312615314327681
26/10/2022 15:34:41

Debitado

Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X FME JAGUARIBE - FEB

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV)	18608
Conta Pagamento	0000
CNPJ	18.445.164/0001-98
Nome favorecido	S N DOS SANTOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	81.927,83
Data transferência	26/10/2022

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **148092669**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 84.461,68 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE NÚMERO 00037.

IRACEMA - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60




RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 84.461,68 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE NÚMERO 00037.

IRACEMA - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 02 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterfeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046-873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura

Nome:

CPF: 041.266.283-39



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22784/71

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento 29/12/2021 09:33 Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 01/12/2021 CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Data
Ativa 01/12/2021

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
CENTRO PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA S/N

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
S N DOS SANTOS 18.445.164/0001-98 Dono da obra

Data de início da responsabilidade 01/12/2021 Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Obra	Destinação	tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01



MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO COLÉGIO MANOEL RUFINO DE AQUINO

DATA: 01/09/2022 A 15/09/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98

1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DO REBOCO DANIFICADO = ÁREA MÉDIA	80	80,00000000	80,00
			80,00

1.2. C2941 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)

			QTD
CALÇADA EXTERNA = COMPRIMENTO * LARGURA	(24,46+5,93)*2,2	66,86000000	66,86
			66,86

2.1. C2200 -

RETELHAMENTO C/ TELHA

			QTD
ÁREA DE RETELHAMENTO	571,42+51,86	623,28000000	623,28
			623,28

2.2. C0387 - BEIRA E BICA

			QTD
PERÍMETRO DO TELHADO	24,47+24,32+24,59+8,4+8,4+7,1+16,8+31,85	145,73000000	145,73
			145,73

3.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
CALÇADA EXTERNA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESURA	(24,46+5,93)*2,2*0,07	4,68000000	4,68
			4,68

4.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO	80	80,00000000	80,00
			80,00

4.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
ITEM ANTERIOR	80	80,00000000	80,00
			80,00

5.1. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

			QTD
PERÍMETRO EXTERNO * 30 CM DE CALÇADA + PERÍMETRO EXTERNO * 60 CM DE PAREDE	(31,65+6,3+3,2+6,42+7,1+16,8+8,4+8,4+6+6)*0,9	90,24000000	90,24
			90,24

6.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
PINTURA SALA 01 = PERÍMETRO * ALTURA MÉDIA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(27*3,2)+(0,8*2,1)-(1,5*2*3)	75,72000000	75,72
PINTURA SALA 02 = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(27,4*3,2)+(0,8*2,1)-(1,5*2*3)	77,00000000	77,00
PINTURA SALA 03 = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(28*3,2)+(0,8*2,1)-(0,9*2*3)	82,52000000	82,52
PINTURA SALA 04 = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(28*3,2)+(0,8*2,1)-(0,9*2*3)	82,52000000	82,52
WC PNE = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(7,8*0,8)-(1*2,1)	4,14000000	4,14

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

WC FEMININO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14,76*0,8)-(0,8*2,1)-(1*0,45)	9,65000000	9,68
WC MASCULINO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14,76*0,8)-(0,8*2,1)-(1*0,45)	9,68000000	9,68
ALMOXARIFADO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(15,1*3,2)-(0,8*2,1)	46,64000000	46,64
DEPOSITO 02 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(9,8*3,2)-(0,8*2,1)	29,68000000	29,68
SALA DE COMPUTAÇÃO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(27,58*2,8)-(0,8*2,1)	75,54000000	75,54
PINTURA SALA 05 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(29,9*2,8)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*2,1)-(1*2*1,1*2)	76,46000000	76,46
BIBLIOTECA = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(15,78*2,8)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*2,1)-(1*2*1,1)	38,24000000	38,24
			667,82

6.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PINTURA SALA 01 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS	(27*3,2)-(0,8*2,1)	84,72000000	84,72
PINTURA SALA 02 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS	(27,4*3,2)-(0,8*2,1)	86,00000000	86,00
PINTURA SALA 03 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS	(28*3,2)-(0,8*2,1)	87,92000000	87,92
PINTURA SALA 04 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS	(28*3,2)-(0,8*2,1)	87,92000000	87,92
WC PNE = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(7,8*0,8)-(1*2,1)	4,14000000	4,14
WC FEMININO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14,76*0,8)-(0,8*2,1)	10,13000000	10,13
WC MASCULINO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14,76*0,8)-(0,8*2,1)	10,13000000	10,13
ALMOXARIFADO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(15,1*3,2)-(0,8*2,1)	46,64000000	46,64
DEPOSITO 02 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(9,8*3,2)-(0,8*2,1)	29,68000000	29,68
SALA DE COMPUTAÇÃO = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(27,58*2,8)-(0,8*2,1)	75,54000000	75,54
PINTURA SALA 05 = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(29,9*2,8)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*2,1)-(1*2*1,1*2)	76,46000000	76,46
BIBLIOTECA = PERIMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(15,78*2,8)-(0,8*2,1)-(0,6*2,1)-(0,8*2,1)-(1*2*1,1)	38,24000000	38,24
PAREDES DAS CIRCULAÇÕES = ÁREA OBTIDA NO SOFTWARE	55,55+10,23+18,36+13,26+18,46+11,66+53,77	181,29000000	181,29
			818,80

6.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
ÁREA DE PINTURA EXTERNA = OBTIDA NO REVIT	36,78+24,6+24,6+18,32+20,21+38,84+20,3+7,07+19,79	260,51000000	260,51
ÁREA DE PINTURA DO MURO = OBTIDA NO REVIT	(26,66+5,06)*2	63,44000000	63,44
ÁREA DE PINTURA DOS PILARES = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PILARES	0,28*2,2*4*17	41,89000000	41,89
			365,84


6.4. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)


			QTD
PINTURA DA LAJE DA CANTINA = ÁREA INTERNA	15,34	15,34000000	15,34
PINTURA DA LAJE WC PNE = ÁREA INTERNA	3,74	3,74000000	3,74
PINTURA DA LAJE DO DEPOSITO = ÁREA INTERNA	5,28	5,28000000	5,28
PINTURA DA LAJE DO WC FEMININO = ÁREA INTERNA	13,53	13,53000000	13,53
PINTURA DA LAJE DO WC MASCULINO = ÁREA INTERNA	13,53	13,53000000	13,53
PINTURA DA LAJE DA SALA DE COMPUTAÇÃO = ÁREA INTERNA	27,58	27,58000000	27,58
			79,00

6.5. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

IDEM ITEM ANTERIOR			QTD
	79,00	79,00000000	79,00
			79,00

6.6. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 46570CE


Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 21.1878363-9

		QTD	
QUANTIDADE DE LETRAS = ESCOLA MANGEL RUFINO DE AQUINO	20	20,00000000	20,00
			20,00

6.7. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)


		QTD	
PINTURA DA GRADE DA CANTINA = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	2,2*1,1*2	4,84000000	4,84
PINTURA DA GRADE DA SALA DE COMPUTAÇÃO = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	0,8*2,1*2	3,36000000	3,36
			8,20


6.8. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

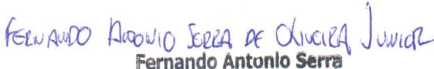
		QTD	
IDEM ITEM ANTERIOR	8,20	8,20000000	8,20
			8,20

6.9. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		QTD	
PORTAS EXISTENTES = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE Y2	((0,8*2,1*14)+(0,8*2,1*7)+(1*2,1)*2	68,88000000	68,88
			68,88


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Walbber Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra de Oliveira Júnior
 de Oliveira Júnior
 Engenheiro Civil
 RNP: 21.1878363-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
WALBBER NOGUEIRA GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0610374052
Registro: 485700 CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME
Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N
CEP: 63475000
Contrato: Não especificado Celebrado em: 01/12/2021
Valor: R\$ 1.748.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Data de início: 01/12/2021 Previsão de término: 01/12/2022 Coordenadas Geográficas: -5,888517, -38,623346
Finalidade: Misto Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica
16 - Execução
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA Quantidade 1,00 Unidade un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS Quantidade 1,00 Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDUC CONT. 04.11.01.2021-01

6. Declarações

7. Entidade da Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Local de data
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação do quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215044973

Francisco Elber Cavalcante Barros
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 289/2021 CPF: 743.241.003-93





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2118783639**

Registro: **351920CE**

Empresa contratada: **DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: **0010475818-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **11/01/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888942, -38.623393**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #1.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

José Roberto C. Barreto
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

PCB ELDENILSON CANTO BARROSO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE
CPF: 743.347.003-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:49 por: ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JAGUARIBE – CE, 08 DE 10 OUTUBRO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:40 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **859C.DA19.0968.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202228638670

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/10/2022 ÀS 12:24:37
VÁLIDA ATÉ 18/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000480

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000480/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000480





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/2022000480

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/01/23

JAGUARIBE-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/10/22 às 08:53:37



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601414404103925

Informação obtida em 06/10/2022 14:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 33762290/2022

Expedição: 06/10/2022, às 14:06:18

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 388 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA		PERIODO set/22		SEÇÃO Único									
EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 388 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA		DEPTO. Pessoal Jaguaribe Ceará		SEÇÃO Único									
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO		PAGAMENTOS		FUNÇÃO	V. FALTAS	TOTAL	DEDUÇÕES	INSS	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
		R\$	1.212,00	QUAN.	FALTA								R\$
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$	1.212,00			PREDEIRO	R\$	1.212,00	R\$	96,96	R\$	1.115,04	<i>João Pereira Donato</i>
2	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$	1.212,00			SERVENTE	R\$	1.212,00	R\$	96,96	R\$	1.115,04	<i>CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO</i>
3	FRANCISCO RONALDO PEREIRA	R\$	1.212,00			SERVENTE	R\$	1.212,00	R\$	96,96	R\$	1.115,04	<i>Francisco Ronaldo Pereira</i>
4	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$	1.212,00			PINTOR	R\$	1.212,00	R\$	96,96	R\$	1.115,04	<i>João Januario da Silva</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$	4.848,00			R\$	-	R\$	R\$	370,87	R\$	4.477,13	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/10/2022 - 12:31:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 387,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022

858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
280-409620072-6

07/OUT/2022-
LOT. 05.00:311-8
LOCALIDADE: JAGUARIBE
AG. VINCULADA: 0749

HORA DE 15:16:38
TERM 039007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 90.009.22784/71
CÓDIGO DO CONVENIO: 0180
DATA DE VENCIMENTO: 07/10/2022
COMPETENCIA: 09/2022
VALOR TOTAL: 387,84

858500000037 878401802210
007669180995 000922784710

1ª VIA 280-409620072-6

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 092022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/10/2022 às 12:36:33.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC383DBD50200274.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	09/2022
NRA:	PvWp37rU2H000009
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 09/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	8.563,21
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	373,60
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	8.189,61

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 09/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: HDOWESMqclx0000-4 N° ARQUIVO: FwPp37RUZH00000-9
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900092278471
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDADE: IRACEMA FONES: 88-35221138 TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 744 779 TOTAL

SEGURADO	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	373,60	0,00	373,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
EMPRESA			
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	373,60	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/10/2022
HORA: 12:31:15
PÁG : 0001/0002

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 09/2022
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
LOGRADOURO
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
INSCRIÇÃO: 900092278471
BAIRRO CENTRO
CIDADE IRACEMA
UF CE
Nº ARQUIVO: PvWp37rU2H00000-9
Nº CONTROLE: HD0WesMqclx0000-4
Nº CONTROLE: 0,00 COD REC: 150 COMP: 09/2022
Nº CONTROLE: AdylpDTQOLA0000-2
CEP 62980000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	387,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/10/2022
HORA: 12:31:15
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

INSCRIÇÃO: 900092278471

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

COMP: 09/2022

Nº ARQUIVO: PwWp37rU2H00000-9

Nº CONTROLE: HD0WESMqc1x0000-4

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
VAL DEVIDO PREV SOC 373,60

TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL A RECOLHER

387,84

DATA: 07/10/2022
 HORA: 12:31:15
 PÁG : 0001/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RELACÃO À DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278471
COMP: 09/2022	COD REC: 150					FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS						INSCRIÇÃO:	900092278471
NOME TRABALHADOR						DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
				ADMISSÃO			
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	0,00	164.51703.13-4	0,00	02/01/2022	01	96,96	07170
1.212,00		0,00		93,40			0,00
FRANSICO RONALDO PEREIRA	0,00	160.44774.42-3	0,00	01/01/2022	01	96,96	07170
1.212,00		0,00		93,40			0,00
JOAO JANUARIO DA SILVA	0,00	163.19240.28-9	0,00	02/01/2022	01	96,96	07152
1.212,00		0,00		93,40			0,00
JOAO PEREIRA DONATO	0,00	160.52457.48-2	0,00	02/01/2022	01	96,96	07170
1.212,00		0,00		93,40			0,00

 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 373,60 387,84 0,00

DATA: 07/10/2022
 HORA: 12:31:15
 PAG: 0002/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 09/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA

FPAS: 515
 N° DE CONTROLE: Adv/pdTO01A0000-2
 BAIRRO: CENTRO

UF: CE
 CEP: 62980-000

COD GPS: 2003
 SIMPLES: 2
 RAT: 0,0
 N° ARQUIVO: PwPp37rU2H00000-9
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50
 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 CNRAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNRAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTALS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

DATA: 07/10/2022
HORA: 12:31:15
FAG: 0003/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: PwP37i2H00000-9
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278471
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

RAT: 0,0

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
Nº DE CONTROLE: Adv/pdTO01A0000-2

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 09/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS

FEAS: 515
Nº DE CONTROLE: Adv/pdTO01A0000-2

COD GPS: 2003
BAIRRO: CENTRO

CEP: 62980-000
TELEFONE: 0088 3522 1138

UF: CE

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

CEP: 62980-000
TELEFONE: 0088 3522 1138

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

373,60

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
0,00 COM PRODUÇÃO PF:
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
0,00 COM PRODUÇÃO PF:
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:
SALÁRIO FAMÍLIA:
SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00

VALOR SOLICITADO:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO:

0,00

25 ANOS:
QUANTIDADE:

20 ANOS:
QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/10/2022
HORA: 12:31:15
PÁG : 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: HDOWESmqc1x0000-4 N° ARQUIVO: PwPp37rU2H00000-9
COMP: 09/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

01 4 4.848,00 0,00 4.848,00 0,00

TOTALS: 4 4.848,00 0,00 4.848,00 0,00

DATA: 07/10/2022
HORA: 12:31:15
PÁG: 0005/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858500000037 878401802210 007669180995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: HDOWEsMqclx0000-4 N° ARQUIVO: PvwP37rU2H00000-9
COMP: 09/2022 COD REC: 150 FPA5: 515 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2022	0,00	
DEPÓSITO FGTS	0,00	
ENCARGOS FGTS	0,00	
387,84	0,00	387,84

DATA: 07/10/2022
HORA: 12:31:15
PÁG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PvwP37rU2H00000-9
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

Nº DE CONTROLE: HDOWEsMgclx0000-4
SIMPLES: 2 RAT: 0,0
OUTRAS ENT:
FFAS: 515
COD GPS: 2003
COD REC: 150
COMP: 09/2022
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA
UF: CE
CEP: 62980-000
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0088 3522 1138

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO:
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.189,61
VALOR INFORMADO: 8.563,21

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Relatório Fotográfico para 1º Medição

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - Nº 04.11.01/2021-01.

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO COLÉGIO MANOEL RUFINO DE AQUINO EM AQUINOPOLES NO DISTRITO DE JAGUARIBE -CE.


Francisco Alder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-40


S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Setembro/2022


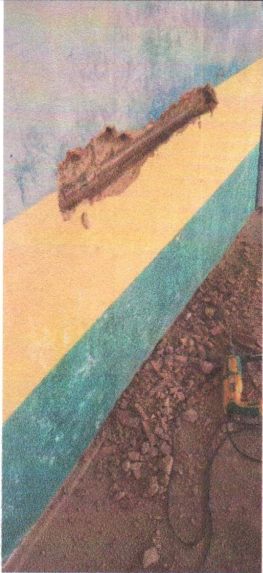

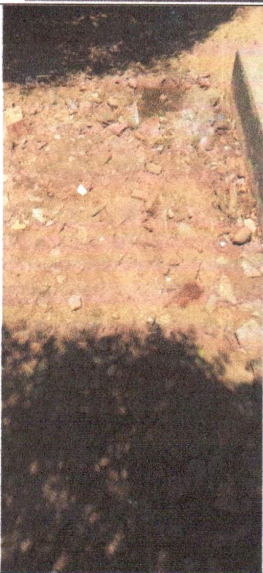




Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Foto nº: 01	Sistema / Elemento construtivo: Demolições e Retiradas	Data da foto: 01/09/2022 A 15/09/2022
		
		
Comentários: Serviço de demolições e retiradas		Local: Colégio Manoel Rufino de Aquino


 Walberley Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL - CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

Foto nº: 02	Sistema / Elemento construtivo: Serviços de sistema de Cobertura	Data da foto: 01/09/2022 A 15/09/2022
-----------------------	--	--



Comentários: Serviço de Sistema de cobertura de retelhamento e madeiramento	Local: Colégio Manoel Rufino de Aquino
--	--

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RMP: 211878363-9

Francisco Abel Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 758/2021 CPF 743.347.003-49

Foto nº: 03	Sistema / Elemento construtivo: Sistema de Piso	Data da foto: 01/09/2022 A 15/09/2022
		
		
Comentários: Serviço de Sistema Piso		Local: Colégio Manoel Rufino de Aquino

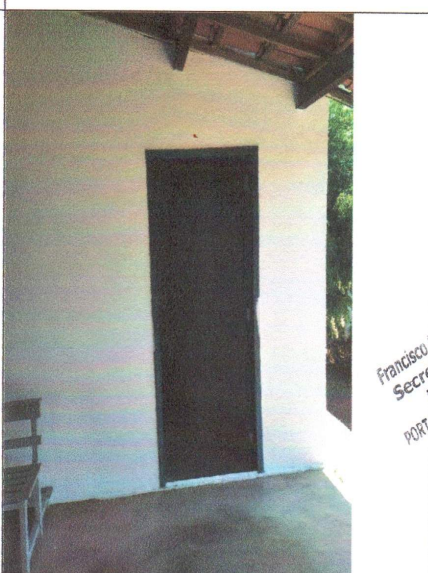
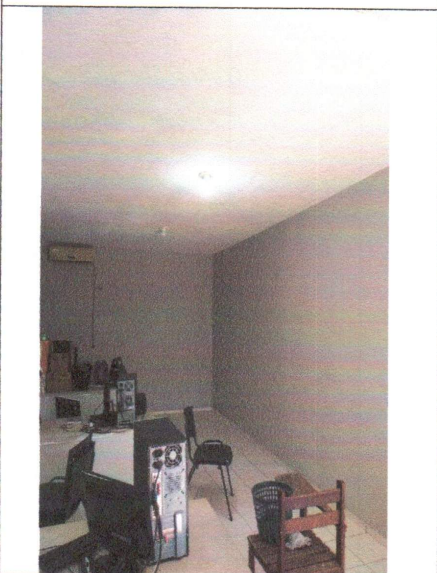
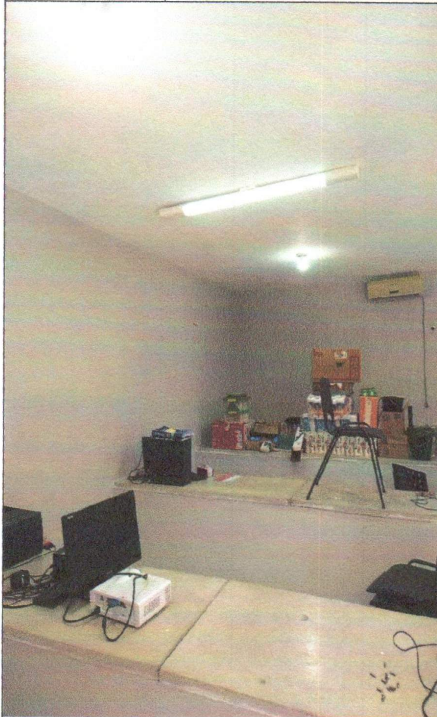
Francisco Elias Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 008/2021/DFP 743.347.003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Foto nº: 04	Sistema / Elemento construtivo: Pinturas	Data da foto: 01/09/2022 A 15/09/2022
-----------------------	--	--



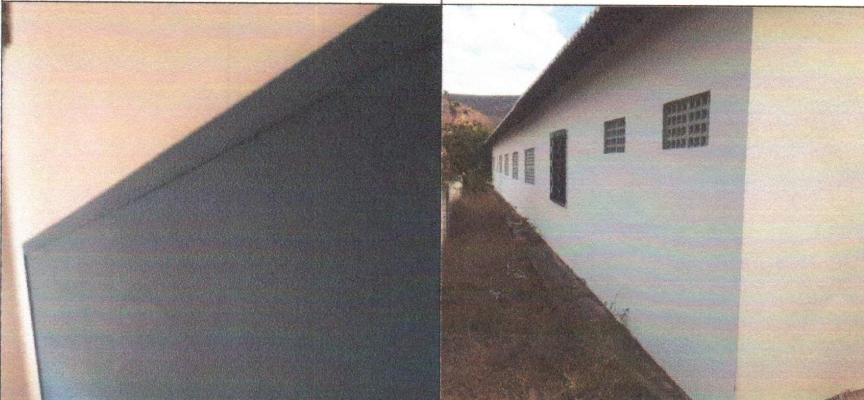
Comentários: Serviço de pinturas	Local: Colégio Manoel Rufino de Aquino
-------------------------------------	--

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

F
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

F
Francisco Edson Zevalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 264/2021 CPF: 743.347.003-48

Foto n.º: 05	Sistema / Elemento construtivo: Pinturas	Data da foto: 01/09/2022 A 15/09/2022
------------------------	--	--



Francisco Elzer Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 254/2021 CPF 743.347.003-48

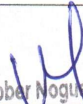

Comentários: Serviço de pinturas	 Walber Nogueira Gomes Eng. CIVIL CREA 48570CE	 Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9	Local: Colégio Manoel Rufino de Aquino
-------------------------------------	--	--	--

Foto nº: 06	Sistema / Elemento construtivo: Serviço de pintura	Data da foto: 01/09/2022 A 15/09/2022
		
		
Comentários: Serviço de pinturas	Local: Colégio Manoel Rufino de Aquino	

Francisco Elzer Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 278/2022, CPF 743.347.093-49

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



Jaguaribe, 15 de Setembro de 2022.

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior

Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Francisco Azeite Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 062/2021 CPF 743.347.093-49



TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO REFERENTE À 1 MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01			
ENDEREÇO: COLÉGIO MANOEL RUFINO DE AQUINO			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 15/09/22	FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01	CONTRATADA: S N DOS SANTOS		
TIPO DE OBRA: MELHORIAS NO COLÉGIO	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/09/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 15/09/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SISTEMA DE COBERTURA	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
SISTEMA DE PISO	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	90,86%		
IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	PREVISTO:	
PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%		
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		
% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:			91,83%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM Jaguaribe - CE, 15 de Setembro de 2022.			

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 10221/2022 CPF: 743.307.093-49

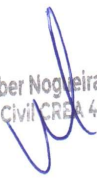
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DA ESCOLA MANOEL
RUFINO DE AQUINO – AQUINOPOLES EM
JAGUARIBE . CONTRATO
Nº04.11.01/2021 – 01

MANOEL RUFINO DE AQUINO

DIÁRIO DE OBRA

set/22


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Júnior
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período:	15/09/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 1 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Início de Serviços				MANOEL RUFINO DE AQUINO
Demolição de revestimento c/ argamassa				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 3 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	004	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 4 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

--

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

GLB
SANTOS DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570/CE

Fernando
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 5 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Demolição de revestimento c/ argamassa				MANOEL RUFINO DE AQUINO
Execução de passeio (calçada)				
Retelhamento				
Madeiramento				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


STERRFESSON NÓBREGA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 7 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
FERIADO				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 8 de setembro de 2022	Início de Turno	27/07/22	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Execução de passeio (calçada)				MANOEL RUFINO DE AQUINO
Retelhamento				
Madeiramento				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 9 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO				MANOEL RUFINO DE AQUINO
CHAPISCO				
REBOCO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.844-60


Wallber Wogueira Gomes
Eng. Civil CREA 46570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 10 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SÍLVIA DOS SANTOS - P.E.
CNPJ: 18.445.164/0001-00
Sílvia dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Norueira Gomes
Eng. CIVIL - CREA 46570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 11 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211978363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	012	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 12 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO				MANOEL RUFINO DE AQUINO
CHAPISCO				
REBOCO				

CANTEIRO


OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


EDSON DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 16570CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	013	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 13 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS EM GERAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil - CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	014	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 14 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS EM GERAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE SERVIÇO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MANOEL RUFINO DE AQUINO	Início do Período	01/09/22	Término do Período	15/09/22
Diário número:	015	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 15 de setembro de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS EM GERAL				MANOEL RUFINO DE AQUINO

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbex Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 99570CE

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60